



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO N° 028, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na véspera do Feriado destinado à consagração da Padroeira do Brasil.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 11 de outubro de 2021(segunda-feira), véspera do feriado destinado à consagração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe, 07 de outubro de 2021.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita